



Decreto N° 25 - de 20 de Março de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 34.000,00 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1752, 18 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.122.0002.2.0029-101 - 3.3.90.39.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 22.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 22.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 22.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.05.02.10.305.0014.2.0056-102 - 3.3.90.30.00 PREVENÇÃO/ COMBATE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS - - - - - R\$ 12.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 12.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 12.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 34.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 34.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.122.0002.2.0028-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 22.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 22.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 22.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.302.0013.2.0052-102 - 3.3.90.30.00 MANTER AS DEMANDAS JUDICIAIS DA SAÚDE - - - - - R\$ 12.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 12.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 12.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 34.000,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 34.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 20 de Março de 2020

LUIZ FORTUCE
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 020.885.336-72